Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.780.934 - MT (2018/0305501-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	H I D C (MENOR)
REPR. POR	:	R D
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO	:	MUNICIPIO DE SINOP
ADVOGADO	:	NATALY HEITOR MARTINI E OUTRO(S) - MT015501
INTERES.	:	ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADOR	:	CARLOS ALBERTO BUENO E OUTRO(S)

DESPACHO

Ao analisar o recurso especial, verifica-se que há discussão de matéria não afetada ao rito dos recursos repetitivos – **pagamento de honorários advocatícios à defensoria pública estadual** –, o que afasta a competência do Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o seu julgamento, com base no art. 21-E, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, **determino a distribuição do feito.**

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente